



INDICAÇÃO Nº 1227 /2022.

O abaixo-assinado Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio, Thiago de Oliveira Malagoli, vem nos termos regimentais, depois de aprovado em Plenário, requerer ao Senhor Prefeito Municipal que, em consonância com a Lei Estadual N° 23.904/2021, *viabilize a implantação do Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos - PFAH, nas escolas públicas que ofertam os anos finais de ensino fundamental e ensino médio, na cidade de Patrocínio.*

JUSTIFICATIVA

Considerando Parecer nº. 064, de 2022, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Patrocínio, sobre o Projeto de Lei N. 264/2021.

Considerando que tal iniciativa consiste no fornecimento de absorventes higiênicos para estudantes do sexo feminino, visando à prevenção de doenças, bem como da evasão escolar.

Considerando que essa é uma demanda recorrente das famílias de alunas, que relatam dificuldades financeiras para a compra dos produtos e situações de constrangimento vividas pelas alunas, que resultam em sucessivas faltas às aulas.

Considerando que a presente proposta é bastante meritória e entendemos que a iniciativa deve implementada em nosso Município pois é um problema real para as adolescentes, configurando a chamada precariedade menstrual.

Considerando que a falta de acesso a produtos de higiene para lidar com o período menstrual traz enormes riscos à saúde dessas jovens, muitas vezes em virtude das soluções precárias e insalubres a que recorrem. Ademais, na falta de absorventes higiênicos, muitas perdem dias letivos, chegando a abandonar os estudos por constrangimentos vividos.

Assim sendo, apresentamos esta importante Indicação, certos de poder contar com o apoio e anuência dos Nobres companheiros e companheiras desta Casa legislativa.

Patrocínio, Sala das Sessões, 14 de março de 2022.

Thiago Oliveira Malagoli
Vereador

THIAGO MALAGOLI
Vereador do Município de Patrocínio - DEM